



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3313 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE AUXILIAR EM SAÚDE
BUCAL/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2019, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1145, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE

I - É DESIGNADO, a Sr.^a MARIA ISABEL BRAVOSI, para assumir as funções de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

II - A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração